



**LEI Nº 2.899, de  
16 de OUTUBRO de 1995**

Dá denominação de Rua "Doutora  
VEKONY EMÍLIA ILONA", à  
via pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "Doutora  
VEKONY EMÍLIA ILONA", a atual Rua 03, do Loteamento Bom Jardim III e, cujo  
Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13  
de Dezembro de 1966.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de  
Outubro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 83/95, de  
autoria da Vereadora Anna Maria Giovanelli Rosendo dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.